



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 49/97

18 de Dezembro de 1997

***DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE
1998/2000.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, FAÇO SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Plurianual de investimentos - OPI do Município de Boa Vista, elaborado para o triênio 1998/2000, que fixa as Despesas de Capital em valor global de **R\$ 1.175.050,00 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)**, e estima a Receita para o período em igual valor.

Art. 2º Os Recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, para o Triênio 1998/2000, estão discriminados nos **Anexos I, II e III** desta Lei.

Art. 3º As Despesas de Capital discriminadas de acordo com os anexos integrantes desta Lei, poderão ser corrigidas e reajustadas por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais podendo em consequência da operação da Receita, serem criados novos Projetos, suprimidos ou formulados, visando as prioridades locais em consonância com o **Art. 4º** da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1998.

Art. 4º Para cumprimento dos Programas estabelecidos nesta Lei, fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar operações de Crédito, por antecipação da Receita e firmar convênios com Entidades Públicas e/ou Privadas sediadas no país ou no exterior.

Art. 5º Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1998.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE DEZEMBRO DE 1997

EDVAN PEREIRA LEITE

-PREFEITO-

ANEXO I
QUADRO DE RECURSOS DE CAPITAL

TRIÊNIO

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	TOTAL
Receitas Correntes				
Superávit do Orç. Corrente	169.700,00	186.670,00	205.337,00	561.707,00
Receitas de Capital				
Transferências de Capital	180.000,00	198.000,00	217.800,00	595.800,00
Operações de Crédito	100,00	110,00	121,00	331,00
Alienação de Bens	100,00	110,00	121,00	331,00
Outras Receitas de Capital	5.100,00	5.610,00	6.171,00	16.881,00
Total Geral	355.000,00	390.500,00	429.550,00	1.175.050,00

**DOCUMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANEXO I
QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**

INVESTIMENTO | INV. FINANCEIRAS | TRANS. DE CAPITAL

RS 1.000,00

FUNÇÕES	1.988	1.999	2.000	1.988	1.999	2.000	1.988	1.999	2.000	TOTAL
01-LEGISLATIVA	8,00	8,80	9,68	-	-	-	-	-	-	26,48
03-ADM. E PLANEJ.	62,00	68,20	75,02	-	-	-	-	-	-	205,22
04-AGRICULTURA	49,00	53,90	59,29	-	-	-	-	-	-	162,19
05-COMUNICAÇÃO	10,00	11,00	12,10	-	-	-	-	-	-	33,10
08-EDUCAÇÃO E CULT.	105,00	115,50	127,05	-	-	-	-	-	-	347,55
10-HABIT. E URBANISMO	20,00	22,00	24,20	-	-	-	-	-	-	66,20
13-SAUDE E SAZEMAM.	61,00	67,10	73,8100	-	-	-	-	-	-	201,91
16-TRANSPORTE	40,00	44,00	48,40	-	-	-	-	-	-	132,40
TOTALS.....	355,00	390,50	429,55	-	-	-	-	-	-	1.175,05

TRILÊNIO

ESPECIFICAÇÃO	1988	1999	2000	TOTAL
Investimentos	355,00	390,50	429,55	1.175,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
TOTALS.....	355,00	390,50	429,55	1.175,05

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANEXO III
TRIÊNIO 1.998/2.000

TRIÊNIO

CODIGO	PODERES/ORGÃOS	1998	1999	2.000	TOTAL
01.000	CÂMARA DE VEREADORES	8,00	8,80	9,68	26,48
02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03.000	SECRETARIA DE ADM.E FINANÇAS	6,00	6,60	7,26	19,86
04.000	SEC. DE EDUC.CULT.E DESPORTOS	105,00	115,50	127,05	347,55
05.000	SECRET. DE SAUDE E SERV.SOCIAL	51,00	56,10	61,71	168,81
06.000	SEC. OBRAS E SERV.URBANOS	126,00	138,60	152,46	417,06
07.000	SECRET.DE SERVIÇOS RURAIS	59,00	64,90	71,39	195,29
TOTAL GERAL.....		355,00	390,50	429,55	1175,05